



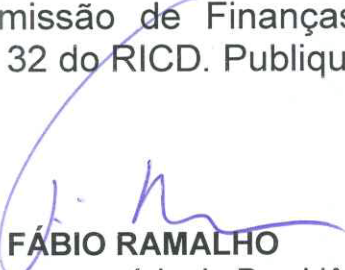
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 6.713/2017, da Senhora Deputada IRACEMA PORTELLA. Revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 3.372/2015, para incluir o exame pela Comissão de Finanças e Tributação.

Em 23/06/2017

Indefiro o Requerimento n. 6.713/2017, porque a matéria versada no Projeto de Lei n. 3.372/2015 não se enquadra no campo temático da Comissão de Finanças e Tributação, delimitado no inciso X do art. 32 do RICD. Publique-se. Oficie-se.


Deputado FÁBIO RAMALHO

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência